



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4404/2017

Ementa

**ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 4.364, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Data da Norma

**04/05/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 127/2017\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**RESOLUÇÃO N° 4.735, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**LEI N° 4.404, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**Altera o inciso V do artigo 1º da lei municipal de nº 4.364, de 27 de janeiro de 2017.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.735/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O inciso V do artigo 1º da lei municipal nº 4.364, de 27 de janeiro de 2017, passa a ser o seguinte:

**Art. 1º...**

...

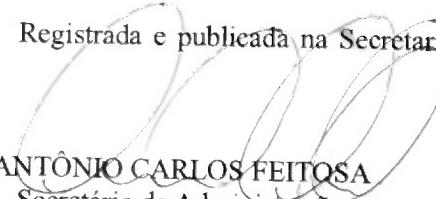
**V. Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis – Berçário Maria de Nazareth: R\$ 84.746,28 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

em 04 de maio de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração